



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO

Adesão nº 002/2024 - SME

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Rua Fortaleza, s/n – Centro, CEP 65.930-000, Açaílândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.359/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr.^a Karla Janys Lima Nascimento, portador (a) do CPF nº 466.645.303-25, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e Decreto municipal 140/2017 e alterações posteriores, com base nas informações constantes na Adesão nº 002/2024 - SME, processo administrativo nº 6521/2024, cujo a finalidade é adesão a Ata de Registro de Preços nº 44/2023, 48/2023 e 50/2023, oriunda do Pregão Presencial N.º 011/2023, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS cujo objeto é o registro de preço para aquisição futura e parcelada de pneus, câmara de ar, protetor e serviço de recapagem e duplagem de pneus, para frota de veículos do município, através das Secretarias Municipais, de Maurilândia do Tocantins/TO, pelo período de 12 (doze) meses. O valor total estimado para a contratação ora pretendida por este poder executivo é de R\$ 220.872,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos e setenta e dois reais). Devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo, resolve AUTORIZAR o objeto acima identificado à EMPRESA J D AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CPF/CNPJ: 19.969.621/0001-06, ENDEREÇO: Rua Guanabara, nº 162, Entroncamento, CEP 65.913-447, Imperatriz-MA. Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, LII da Lei nº 14.133/2021 – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açaílândia - MA, 04 de abril de 2024.

KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Portaria 04/2021 – GAB

Rua Fortaleza, s/n – Centro – Açaílândia – MA CEP: 65930000



Documento assinado eletronicamente por **Karla Janys Lima Nascimento**, Secretária Municipal de Educação, em 04/04/2024 15:36:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-5271375315252